TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma informação

disponível >> - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1007318-80.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos À Execução - Extinção da Execução

Embargante: AIRTON GARCIA FERREIRA

Embargado: FAZENDA PÚBLICA DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS interpôs Embargos Infringentes contra a sentença que reconheceu a ilegitimidade passiva do embargante e a condenou em honorários advocatícios, alegando que estes seriam indevidos, pois houve pagamento integral do valor executado nos autos principais, antes mesmo que tomasse conhecimento da sentença.

Intimado o embargado apresentou contrarrazões, refutando as alegações da embargante.

É o relatório.

FUNDAMENTO E DECIDO.

O pedido não comporta acolhimento.

A sentença prolatada nestes autos ocorreu em 28 de abril de 2015 (fls. 64), sendo que a embargante somente comunicou o pagamento integral do débito 28 de julho de 2015, portanto, em data posterior.

Já quanto à verba honorária, foi fixada por equidade e em valor razoável, para retribuir o trabalho intelectual realizado pelo patrono do embargante, razão pela qual não há motivo para reduzi-la.

Ante o exposto, **NEGO PROVIMENTO** aos embargos infringentes interpostos por **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos.

PRIC

São Carlos, 01 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma informação

disponível >> - Centreville

CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br